



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 67 DE 27 DE JULHO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE FAZENDA, O
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE /
CZ\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE
CRUZADOS)

O PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de janeiro de 1972 e de acordo com a Lei 915 de 1º de janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Fazenda, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

05	Secretaria de Fazenda
05.01	Gabinete do Secretário
05.01.03.08.033.2.08	Amortização e furos da Divida Contratado
3.0.0.0	Despesas correntes
3.2.0.0	Transferencias correntes
3.2.6.1	Juros da divida contratada
	CZ\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados)


ARTIGO 2º As despesas decorrentes do presente / Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

07 Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01 Gabinete do Secretário
07.01.10.58.323.1.08 Expansão física do Município
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras e Instalações
CZ\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal